



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Termo de Fomento 942661/2023 do Ministério da Igualdade Racial

Processo: 023/2023

Modalidade: Menor valor global

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURÍDICA, para a execução do Termo de Fomento 942661/2023.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de Assessoria Jurídica, para a execução do Termo de Fomento 942661/2023 do Ministério da Igualdade Racial;
- 1.2. A assessoria e consultoria jurídica servirá para estruturação legal do projeto, assim como prestará serviço na elaboração de documentos legais, editais, compliance regulatório, monitoramento e legislação, advocacia e representação legal.

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- b) Apresentar capacidade técnica para o objetivo da contratação;
- c) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: A assessoria e consultoria jurídica servirá para estruturação legal do projeto, assim como prestará serviço na elaboração de documentos legais, editais, compliance regulatório, monitoramento e legislação, advocacia e representação legal.



3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item, em moeda nacional;
- c) Validade da proposta de 60 dias.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail: institutobrasildigital@gmail.com, **até às 17:00 horas do dia 25/08/2023** e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos materiais e/ou serviços no caso de contratação de pessoal, prazos de entrega e valor total da proposta.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF, 07 de agosto de 2023.

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital